

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Subsecretaria de Gestão de Pessoas e de Gestão do Conhecimento

Portaria SGP/MAPA nº 6, de 23 de abril de 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE GESTÃO DO CONHECIMENTO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 30 da Portaria MAPA nº 761, de 23 de janeiro de 2025, e tendo em vista o disposto na Portaria MAPA nº 802, de 5 de junho de 2025 e Portaria MAPA nº 885, de 26 de fevereiro de 2026, e o que consta do Processo nº 21000.020741/2026-24, resolve:

Art. 1º Incluir, na forma do Anexo I desta Portaria, o resultado final do processo de Avaliação de Desempenho Individual dos servidores do quadro de pessoal efetivo do Ministério da Agricultura e Pecuária que fazem jus às gratificações listadas abaixo, referente ao **1º ciclo de avaliação de desempenho, correspondente ao período de 1º de março de 2025 a 28 de fevereiro de 2026**:

- I - Gratificação de Desempenho do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - GDPGPE, instituída pela Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, devida aos titulares dos cargos de provimento efetivo de níveis superior, intermediário e auxiliar do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo;
- II - Gratificação de Desempenho de Atividade de Cargos Específicos - GDACE, instituída pela Lei nº 12.277, de 30 de junho de 2010, devida aos titulares dos cargos de provimento efetivo de nível superior, referidos no Anexo XII à Lei nº 12.277, de 30 de junho de 2010, optantes pela Estrutura Especial de Remuneração;
- III - Gratificação de Desempenho de Atividades Médicas do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - GDM-PGPE, de que trata a Lei nº 12.702, de 7 de agosto de 2012, devida aos titulares do cargo de provimento efetivo da carreira de Médico;
- IV - Gratificação de Desempenho de Atividade Técnica e Auxiliar em Fiscalização Agropecuária - GDTAF, de que trata a Lei nº 13.324, de 29 de julho de 2016, devida aos titulares dos cargos de provimento efetivo do Plano de Carreira dos Cargos de Atividades Técnicas e Auxiliares de Fiscalização Federal Agropecuária - PC TAF;
- V - Gratificação de Desempenho de Atividade Técnica de Planejamento - GDATP, de que trata a Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008, devida aos servidores titulares dos cargos de provimento efetivo de Técnico de Planejamento P-1501 do grupo P-1500, de que trata a Lei nº 9.625, de 7 de abril de 1998; e
- VI - Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia - GDACT, instituída pela Medida Provisória nº 2.229-43, de 6 de setembro de 2001, devida aos ocupantes dos cargos efetivos integrantes das carreiras de Pesquisa em Ciência e Tecnologia, Desenvolvimento Tecnológico e de Gestão, Planejamento e Infraestrutura em Ciência e Tecnologia, de que trata a Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993, e aos empregados de nível superior mencionados no art. 27 da Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I À PORTARIA SGP nº 6, de 22 de ABRIL de 2026

servidore em efetivo exercício no mapa com avaliação regular

MATRÍCULA SIAPE NOTA

1731834

20

SARA MARTINS

Subsecretária de Gestão de Pessoas e de Gestão do Conhecimento



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/427872>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe